Ata de Reunião
n.º Quatro

----- Reuniu o Júri designado para o procedimento concursal comum, destinado à ocupação de dois postos de trabalho na carreira e categoria de Técnico Superior (área de Design Gráfico/Audiovisual e Multimédia), na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, para o Gabinete de Comunicação, Relações Públicas e Protocolo, constituído pelos seguintes elementos do júri: Presidente – Luís Miguel Soares Silveiro, Coordenador do Gabinete de Comunicação, Relações Públicas e Protocolo; Vogais Efetivos – Marta Alice da Silva Parreira Pinto Ferreira Alves, Técnica Superior no Gabinete de Comunicação, Relações Públicas e Protocolo, que substituirá o Presidente nas suas faltas ou impedimentos e Rogério Coelho Breia, Técnico Superior no Gabinete de Comunicação, Relações Públicas e Protocolo, decorrendo a sessão no Gabinete de Comunicação, Relações Públicas e Protocolo.----------

----- Tendo as candidatas **Carolina Inês Bonina Grilo, Catarina Valério Sousa, Joana Bernardes de Sousa Albuquerque Coelho** e **Zélia Cristina Gomes Pimentel**, exercido o direito de participação dos interessados, vem o Júri, nos termos do n.º 4 do artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, apreciar as questões suscitadas, nos termos que se seguem:--

----- A candidata **Carolina Inês Bonina Grilo** foi excluída do procedimento concursal por não ser detentora da habilitação exigida no aviso de abertura, de acordo com o previsto no n.º 9.1. do aviso de abertura publicado na BEP – OE202608/0718.----------

A candidata vem apresentar a mesma documentação que já havia sido anexada ao procedimento concursal, sendo detentora da licenciatura em Design, cuja área de educação e formação não se enquadra na Classificação Nacional das Áreas de Educação e Formação (CNAEF) 213 (duzentos e treze).----------

Face ao exposto, e considerando os elementos constantes do procedimento, o Júri deliberou, por unanimidade, **manter a exclusão da candidata do respetivo procedimento concursal**.---

----- A candidata **Catarina Valério Sousa** foi excluída do procedimento concursal por não ser detentora da habilitação exigida no aviso de abertura, de acordo com o previsto no n.º 9.1. do aviso de abertura publicado na BEP – OE202608/0718.----------

A candidata vem apresentar a mesma documentação que já havia sido anexada ao procedimento concursal, sendo detentora do Mestrado em Ciências da Comunicação, com especialização em Jornalismo, e acrescentando a carta de curso comprovativa da titularidade do grau de Licenciado em Ciências da Comunicação. Contudo, a respetiva área de educação e formação não se enquadra na Classificação Nacional das Áreas de Educação e Formação (CNAEF) 213 (duzentos e treze).----------

Face ao exposto, e considerando os elementos constantes do procedimento, o Júri deliberou, por unanimidade, **manter a exclusão da candidata do respetivo procedimento concursal**.---

----- A candidata **Joana Bernardes de Sousa Albuquerque Coelho** foi excluída do procedimento concursal por não ser detentora da habilitação exigida no aviso de abertura, de acordo com o previsto no n.º 9.1. do aviso de abertura publicado na BEP – OE202608/0718.-----
A candidata vem apresentar a mesma documentação que já havia sido anexada ao procedimento concursal, sendo detentora da licenciatura em Design, cuja área de educação e formação não se enquadra na Classificação Nacional das Áreas de Educação e Formação (CNAEF) 213 (duzentos e treze).----------
Face ao exposto, e considerando os elementos constantes do procedimento, o Júri deliberou, por unanimidade, **manter a exclusão da candidata do respetivo procedimento concursal**.----
----- A candidata **Zélia Cristina Gomes Pimentel** foi excluída do procedimento concursal por não ser detentora da habilitação exigida no aviso de abertura, de acordo com o previsto no n.º 9.1. do aviso de abertura publicado na BEP – OE202608/0718.----------
A candidata vem apresentar a mesma documentação que já havia sido anexada ao procedimento concursal, sendo detentora do 1.º ano do ciclo de estudos conducente ao Grau de Mestre em Ciências da Comunicação, na área de especialidade em Educação Intercultural, e acrescentando a certidão de registo do grau de Licenciada em Ciências da Comunicação. Contudo, a respetiva área de educação e formação não se enquadra na Classificação Nacional das Áreas de Educação e Formação (CNAEF) 213 (duzentos e treze).----------
Face ao exposto, e considerando os elementos constantes do procedimento, o Júri deliberou, por unanimidade, **manter a exclusão da candidata do respetivo procedimento concursal**.----
----- Nada mais havendo a tratar, o Júri deliberou por unanimidade manter a Lista de candidatos admitidos e excluídos, dando por concluída a apreciação do exercício do direito de participação de interessados. ----------
----- O Presidente do Júri encerrou a reunião, de que se lavrou a presente ata, a qual, depois de lida e aprovada por todos os membros do júri vai ser assinada nos termos legais. ----------

Presidente do Júri,

Assinado por: **LUÍS MIGUEL SOARES SILVEIRO**
Num. de Identificação: 10108696
Data: 2026.10.19 10:15:43+01'00'

CARTÃO DE CIDADÃO

Vogais,

Assinado por: Marta Alice da Silva Parreira Pinto Ferreira Alves
Identificação: BI10604231
Data: 2026-10-19 às 10:25:20

Assinado por: Rogério Coelho Breia
Identificação: BI13434309
Data: 2026-10-19 às 10:36:59